



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 047, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Doutor Fabiano Antunes da Silva, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais e,

Considerando o mau tempo que se abateu sobre esta comarca, acompanhado de fortes ventos e chuva;

Considerando a interrupção no fornecimento de energia elétrica, sem horário previsto para o reestabelecimento, bem como a impossibilidade de utilização do SAJ/PG;

Considerando as notícias que chegam de intempéries em municípios integrantes da comarca, com queda de postes de energia, de árvores e destelhamento de casas;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspendo o expediente forense e os prazos processuais, nesta data, de acordo com o art. 482 do CNCGJ.

Art. 2º - Os casos urgentes deverão ser atendidos pelo regime de plantão da circunscrição.

3º Lavre-se portaria, enviando-se cópia à CGJ e a subseção da OAB.

FABIANO ANTUNES DA SILVA
Juiz de Direito Diretor do Foro